

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-350192/000980/2020 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 4.053.948,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais), referente à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM

Id: 2431871

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.



Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no Gabinete de Gestão de Crise do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, situado à Rua Carmo Neto S/N, Centro - Rio de Janeiro - RJ, conforme solicitado por meio do processo número SEI-350102/001398/2022, realizou-se a sessão deliberativa do Conselho Diretor do FISED, sob a Presidência da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), sendo representada através da Dra. Márcia Cristina Xavier Lopes, Delegada de Polícia Civil, tendo como Secretária Executiva a Secretária de Estado de Polícia Militar (SEPM), sendo representada pelo Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto, Subsecretário de Gestão Administrativa. CONSELHEIROS PRESENTES: Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto, Subsecretário de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Polícia Militar (suplente); Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, Diretora Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Polícia Civil (suplente); Sr. Cel. BM Márcio Romano Correa Custódio, Subsecretário de Estado de Defesa Civil da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC (suplente); Sr. José Roberto Cabral de Mendonça, Superintendente Financeiro da Subsecretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH (suplente); Sra. Karina de Miranda Kelly, Diretora Geral de Administração e Finanças do Instituto de Segurança Pública - ISP (suplente); Sr. Hélio Frasso Corrêa Filho, Coordenador Administrativo e Financeiro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE (suplente); Sr. Alexander de Carvalho Maia, Subsecretário de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP (suplente); Sr. Gismália Luiza Passos Trabuço, Assessora de Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES (suplente); Sr. Maj. PM. Tulio Carlos Vaz de Oliveira, Assessor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (suplente); Sr. Felipe Derbli de Carvalho Baptista, Procurador-adjunto da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ (suplente); Sr. Marcio Fortes de Almeida, Diretor de Relações Institucionais da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN-RJ (titular). Cabe registrar a presença do Sr. Anderson Monteze, Subsecretário de Planejamento e Orçamento representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e que não se fez presente nenhum representante da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) nem da Defensoria Pública do Estado. A Drª Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes abriu a reunião informando que a 33ª reunião do FISED foi solicitada pela SEPLAG, em caráter extraordinário, para a apresentação do projeto de lei orçamentária anual - PLOA 2023 e que, em outra reunião posterior seria deliberada a previsão da receita excedente, juntamente com a substituição e o remanejamento de alguns programas de trabalho, já que ainda faltam alguns ajustes com a SEFAZ. O Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto dirigiu-se ao Sr. Anderson Monteze, informando que a SEPM conseguiu se esforçar e reduzir sua demanda de R\$ 94.000.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) para R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) e solicitou o ajuste no momento do planejamento das despesas pela SEPLAG. O Sr. Anderson Monteze agradeceu e disse que é o terceiro ano consecutivo que esta reunião é realizada para a deliberação do projeto de Lei Orçamentária Anual, explicou a importância da fonte do FISED, tendo em vista o estado passa hoje por um momento delicado com relação aos seus recursos orçamentários, trazendo um cenário de redução de arrecadação de fonte do Tesouro. Explicou que apesar dos recursos do FISED não serem provenientes dos impostos, mas sim do petróleo, o Estado já trabalha há dois anos, na utilização dos recursos de outras fontes que não sejam do Tesouro, a fim de dar conta das suas despesas e que esse ano tivemos uma queda de arrecadação em torno de um pouco mais de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Por outro lado, continuamos com o cenário positivo com relação a fonte 103, que é originária da arrecadação da exploração de petróleo e gás no Estado, de onde deriva o FISED, e felizmente, para 2022 continuamos com um bom cenário, tanto que temos uma deliberação em breve de excesso de arrecadação. Assim, podemos concluir sobre a necessidade de o Estado, como ente, em aprimorar os processos internos, como melhorar a capacidade técnica de execução, a capacitação, a necessidade de contato com órgãos centrais como SEPLAG, pois para o próximo ano prevemos uma queda de aproximadamente R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) das fontes oriundas de impostos. Em 2022, trouxemos para esse conselho um valor aproximado de R\$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais) para ser deliberado, um cenário tão favorável que foi possível alocar todo o recurso em investimento e atividades finalísticas dos órgãos, o que não será possível para o ano de 2023. É por isso que a SEPLAG tem chamado os membros desse conselho e de outros, em que se tem voz, para que olhem para o orçamento do Estado de forma mais holística, mais sistêmica. Somando-se a isso, temos ainda o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, que nos impõe o teto de gastos, incluindo o FISED. Informou que a SEPLAG não tem freado a execução dos fundos, a não ser por algum superávit, pois cada real aberto de crédito adicional impacta no teto de gastos, pois atualiza a LOA, dando mais poder de gasto para os órgãos. Desta forma, algumas decisões precisam ser tomadas no nível estratégico, no nível governamental para conseguirmos cumprir com a nossa obrigação que é o teto de gastos, pois além do equilíbrio orçamentário, ainda temos o teto de gastos nas despesas primárias que precisamos cumprir, o que é um desafio. Outro ponto que pode ser bem trabalhado pelos órgãos presentes, para o ano que vem em despesas de investimento, além dos fundos que se têm, é o próprio Pacto RJ que continua até 2023 e está previsto na LDO e que permanece sendo prioridade na revisão do PPA e da LOA, ou seja, existem recursos para que os projetos continuem, só precisamos escolher bem a origem destes. Após a breve contextualização, o Sr. Monteze passou à apresentação da PLOA em si. Iniciou falando que, comparativamente com 2022, há um cenário muito melhor, pois, ano passado foi deliberada uma aplicação líquida, descontada a desvinculação de receita dos estados (DRE), de R\$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais) para o PLOA de 2022 e que agora estamos trazendo o valor de R\$ 734.000.000,00 (setecentos e trinta e quatro milhões de reais), fruto da previsão de arrecadação proveniente da exploração de petróleo no Estado para 2023. Disse que o FISED tem como origem essa natureza de receita, que vai para o RIOPREVIDÊNCIA e de lá é compartilhada com o FISED, com o FECAN e um excesso, por conta de emenda constitucional que porventura ocorra para o fundo soberano. Então, demonstrou que o valor a deliberar é de R\$ 734.303.479,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais), resultado da previsão de receita para 2023 de mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), descontada a DRE de R\$ 314.701.491,00 (trezentos e quatorze milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e um reais) e apresentou a proposta de distribuição das despesas detalhadas para o conselho como se segue: SEAP - Total R\$ 98.265.971,00 (noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais), sendo Ação 4657: Reparo em Alojamento ISAPS - R\$ 2.500,00; Ação 8227: Fornecimento de Alimentação aos Custodiados - R\$ 63.800.086,00; Ação 8232: Gestão do Sistema Lo-

gístico Prisional - R\$ 32.080.585,00 e Ação 4597: Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Administ Penitenciária - R\$ 2.382.800,00. SEDSODH - R\$ 186.030.664,00 (cento e oitenta e seis milhões, trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) na Ação 4768: Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza. FIA - R\$ 34.260.380,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta reais) na Ação 4633: Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência. SEPM - R\$ 164.873.232,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo Ação 2016: Manut Ativid Operacionais / Administrativas - R\$ 244,00; Ação 2061: Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - R\$ 6.000.000,00; Ação 2878: Gestão da Frota da Polícia Militar - R\$ 93.134.051,00; Ação 4446: Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - R\$ 4.000.000,00; Ação 5359: Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - R\$ 2.500,00; Ação 5519: Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC - R\$ 12.272.983,00; Ação 4595: Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública da Polícia Militar - R\$ 5.000,00 e Ação 8021: Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - R\$ 49.458.454,00. SEPOL - Total R\$ 164.873.232 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo Ação 2010: Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif - R\$ 23.418.285,00; Ação 2016: Manut Ativid Operacionais / Administrativas - R\$ 4.226.886,00; Ação 2046: Inteligência e Segurança da Informação - R\$ 4.306.807,00; Ação 2055: Operacionalização da Polícia Civil - R\$ 5.630.412,00; Ação 4583: Reaparelhamento da Polícia Civil - R\$ 34.895.950,00; Ação 4603: Gestão de Processamento de Dados - R\$ 19.022.814,00; Ação 4642: Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher - R\$ 10.000,00; Ação 4772: Gestão dos Bens oriundos da Intervenção Federal na Segurança Pública - R\$ 2.302.490,00; Ação 8060: Gestão da Frota da Polícia Civil - R\$ 6.609.145,00; Ação 8250: Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - R\$ 34.020.804,00 e Ação 8021: Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - R\$ 30.429.639,00. SEGOV - Total R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), sendo Ação 4761: Desenvolvimento Socioeconômico Bem Estar e Direitos Cívicos - R\$ 18.995.187,00 e Ação 4762: Policiamento de Proximidade e Atendimento Social - R\$ 67.004.813,00. Total Geral PLOA 2023: R\$ 734.303.479,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais). O Sr. Anderson Monteze, esclareceu que a SEPLAG não possui autonomia para distribuição dos recursos e que esta foi feita com base no detalhamento orçamentário que cada órgão informou no POD. Disse ainda que os valores não estão exatamente detalhados, porque já foi feita a atualização da receita para aquele valor acima de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), já que cada órgão realiza o POD tanto no FISED como em várias fontes como as fontes 100, 101, 122 - FECP, outras fontes de convênio e transferência da união. Então o órgão central precisa, de acordo com o critério já exposto ao Conselho, ajustar as ações nas diversas fontes com base no limite disponibilizado para cada um. Esses são os critérios de elaboração de um projeto de lei orçamentária e precisamos fazer o equilíbrio das fontes que existem no estado do Rio de Janeiro. Prosseguiu a apresentação da proposta orçamentária para o FISED, esclarecendo que as duas grandes unidades orçamentárias, SEPM e a SEPOL, estão com o mesmo percentual de orçamento, aproximadamente R\$164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais) cada uma, assim como foi feito em exercícios anteriores. A SEGOV com R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) para suas atividades de Segurança Pública e Desenvolvimento Social. A FIA também nesse sentido de Desenvolvimento Social com R\$ 34.260.380,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta reais). A SEDSODH, basicamente são ações de enfrentamento à situação de extrema pobreza com R\$ 186.030.664,00 (cento e oitenta e seis milhões, trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e a SEAP com R\$ 98.265.971,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais). O Sr. Anderson Monteze destacou que o valor total da receita pode sofrer alterações nas próximas duas semanas, caso a SEPLAG receba uma nova projeção de receita da SEFAZ, para atualizar a PLOA. Num segundo momento, poderá sofrer alteração quando a Lei Orçamentária Anual - LOA for votada na Assembleia Legislativa, pois a ALERJ tem a competência de reavaliá-la tecnicamente a receita e recompor esse valor de previsão de arrecadação dos royalties do petróleo; e, ainda, pode sofrer uma terceira alteração quando fizermos a revisão da receita logo na abertura do exercício orçamentário, que acontece no início de fevereiro do próximo ano. Propôs ao conselho que ao deliberar esse valor do PLOA, que é nossa atribuição como Poder Executivo, que venha a atualizar essa deliberação (ou seja, que só haja nova deliberação) sobre as possíveis alterações citadas, após a abertura do orçamento no próximo ano e a primeira revisão de receita, pois terão sido realizados os ajustes necessários no orçamento. Por fim, sugeriu verificar com a SEFAZ acerca da possibilidade de se apurar o saldo líquido financeiro do FISED, logo no início do exercício, da mesma forma que foi feito esse ano com a fonte 145. Que acredita ser possível no início do exercício, talvez na primeira reunião de 2023, deliberar o orçamento atualizado e o superávit de 2022. O Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto solicitou que ficasse registrado que apesar do acréscimo de orçamento previsto para o FISED em 2023, em comparação com 2022, foi apresentado à SEPM o valor de R\$ 164.800.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), valor inferior em comparação ao orçamento disponibilizado para o exercício 2022, que foi de R\$ 182.000.000,00 (cento oitenta e dois milhões de reais), sem contar com a atualização do orçamento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ao longo do exercício, fato que resultou numa dotação atualizada da SEPM para 2022 no valor de R\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de reais). Ressaltou que, no detalhamento que a SEPM fez no SIPLAG para 2023, considerando a possibilidade de expansão, foram lançadas despesas no valor de R\$ 267.600.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais) para custear suas demandas durante o exercício 2023 e que esses R\$ 164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais) apresentados não contemplam as necessidades da SEPM em sua integralidade, restando um aporte de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais) para que se possa

executar o planejamento da SEPM para o exercício 2023. Sendo assim, seria necessário a SEPLAG tentar fazer o exercício de contemplar as demais necessidades em outras fontes de recursos, a fim de permitir o cumprimento do planejamento da SEPM para 2023. O Sr. Cel. BM Márcio Romano disse que mesmo a Defesa Civil não estando incluída na PLOA/FISED, gostaria de apresentar, para o próximo ano, algumas ações orçamentárias da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros. O Sr. Hélio Frasso Corrêa Filho falou que o Programa de Trabalho não foi exposto por ter sido detalhado na fonte 100, portanto, solicitou a substituição para a fonte 103. O Sr. Felipe Derbli de Carvalho Baptista solicitou esclarecimento sobre o percentual de 5% dos royalties de participação especial do petróleo e o Sr. Anderson Monteze respondeu que todo o valor é destinado ao FISED. O Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto esclareceu contextualizando sobre a grandeza de valor da Polícia Militar com uma frota de três mil viaturas, que rodam vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trinta dias no mês e trezentos e sessenta e cinco dias no ano, que o consumo de combustível é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e fez questão de registrar que o valor destinado a SEPM possui uma diferença muito grande, de R\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de reais) para R\$ 164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais) para a realidade da SEPM. O Sr. Alexander de Carvalho Maia pontuou que o Cel. PM Neto apresentou o POD com valor superior ao previsto na LOA, assim como a SEAP, que tem valor aproximado de R\$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais) e que possuem uma despesa fixa com alimentação de apenados de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) com a expectativa de aumento para R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) e solicitou esclarecer se essa diferença é justamente na ação 8227 e se caso essa meta aumente entende que será necessário discutir novamente as necessidades da SEPM e da SEAP, se será realocada na fonte 100 ou na fonte 103 para desafogamento da fonte 100. O Sr. Anderson Monteze esclareceu que o que foi detalhado na expansão foi atendido na medida da possibilidade da receita, que a coluna de expansão no POD não é presa a nenhum teto e, ao mesmo tempo, a SEPLAG obedece a um teto da receita. Sugeriu, por isso, mais uma vez, deixar para fazer a deliberação tanto dessa possibilidade de acréscimo nesta receita, com a LOA e a revisão da receita no próximo ano no momento da abertura do exercício. A Drª Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes concordou em deixar a próxima deliberação de 2023 para o início do exercício, após a primeira revisão anual e reiterou que da mesma forma que a SEPM e a SEAP, alguns Programas de Trabalho - PT especificamente não atendem às necessidades da SEPOL integralmente, e que, olhando mais detalhadamente, o programa de pagamento dos contratos administrativos da polícia civil está com um valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que não atende sequer o início do exercício. Informou ainda que a SEPOL colocou no Plano de Contratações Anual - PCA o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e no programa 2016 o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Ressaltou a necessidade também de alguns ajustes finos, além de um ajuste global, a fim de atender melhor às suas necessidades e questionou o Sr. Monteze como poderia ser feito esse encaminhamento e este respondeu que os valores expostos são apenas para a fonte 103 e que ainda existem outras fontes de recursos e ressaltou que essa desvinculação realizada na DRE cria uma nova fonte sendo utilizada nos próprios órgãos participantes do FISED. A Drª Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes alertou sobre a necessidade de atendimento aos 25% destinados a projetos sociais, previstos na lei, mas que de acordo com os valores trazidos para o PLOA 2023 percebeu uma destinação bem acima desse percentual, pedindo para se registrar a possibilidade de priorização das necessidades das polícias civil e militar, que ficaram bem aquém, atendendo assim a finalidade do próprio fundo, obviamente sem deixar de atender a outros órgãos. Ainda, questionou se todos os presentes estariam de acordo com o projeto de lei orçamentária anual - PLOA 2023. O Sr. Cel. PM Renato de Souza Neto, em seu voto disse que o intuito é de pensar de forma global dentro do contexto do estado, sem pensar exclusivamente nas necessidades internas da SEPM, e, portanto, aprova a proposta apresentada pela SEPLAG, ressaltando a necessidade de obter pelo menos R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais) na dotação a ser atualizada ao longo do exercício de 2023, para poder executar suas demandas mínimas. Acrescentou que os Programas de Trabalho disponibilizados para a SEPM, quase em sua integralidade, estão sendo para pagar despesa com o serviço de concessionário público, despesa com combustível, com manutenção de aeronaves e viaturas. Que na verdade daqueles R\$ 164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais) somente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) estão destinados para investimento. A Sra. Karina de Miranda Kelly votou de acordo. O Sr. Alexander de Carvalho Maia votou de acordo, ressaltando que a proposta da SEAP teve um déficit de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) mas tem certeza de que isso vai ser equacionado de alguma maneira. A Srª Gismália Luiza Passos Trabuço votou de acordo. O Sr. José Roberto Cabral de Mendonça aprovou com as ressalvas observadas pelo Sr. Cel. PM Neto e pelo Sr. Alexander e deixou registrado que com relação à projeção da despesa da SEDSODH, no Combate à Pobreza, até agosto foram realizados R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) e a projeção até dezembro são R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), então, dos R\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais) projetados, serão necessários ajustes para que possamos cumprir no mínimo o que nós já realizamos esse ano, na área de desenvolvimento social e no combate à pobreza. O Sr. MAJ. PM. Tulio Carlos Vaz de Oliveira, votou de acordo. O Sr. Hélio Frasso Corrêa Filho votou de acordo. O Sr. Cel. BM Márcio Romano votou de acordo e ratificou a manifestação de do próximo ano entrar no rol das despesas detalhadas no início do próximo exercício financeiro. O Sr. Marcio Fortes de Almeida votou de acordo, ressaltando os percentuais mínimos que devem ser observados e deixou claro que aqui deliberamos dentro dos objetivos do FISED que são de Segurança e Desenvolvimento Social, com todas as restrições de interpretação da Lei Federal sobre o uso dos Royalties e o impedimento para pagamento de salários. O Sr. Felipe Derbli de Carvalho Baptista votou de acordo e acompanhou as observações do Dr. Marcio da Firjan. A Drª Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes votou de acordo com a proposta com as observações que foram feitas e acrescentou que a necessidade de complementação por outras fontes de cerca de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) para a SEPOL, de acordo com o POD e necessidade também de remanejamento de alguns programas de trabalho, então, comprometeu-se a marcar uma reunião logo no início do exercício para essas adequações de interesse de todos os membros. Foram 11 (onze) votos a favor: SEPOL, SEPM, SEDEC, PGE-RJ, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEGOV e FIRJAN. E como nada mais foi dito, a Drª Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes deu por encerrada a reunião às 11:37 h, agradecendo a presença de todos. Processo nº SEI-350102/001398/2022.

Id: 2431938

CÓPIAS AUTENTICADAS DO DIÁRIO OFICIAL

**Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h**

**secdoa.ioerj@gmail.com
secdoa@ioerj.rj.gov.br**

**(21) 2717-7428
(21) 2717-6696
(21) 2717-7521**
***Único lugar autorizado a fazer cópias
autenticadas do Diário Oficial**
**Valor:
R\$5,50**

Imprensa Oficial
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO